Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Novembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1473

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 005-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA MÃO DE OBRA DA CONCLUSÃO DO ESTÁDIO DE ESPORTES MUNICIPAL.

VENCEDOR: ELLECE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 23.121.203/0001-31;

VALOR GLOBAL: R$ 27.538,45 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:215175E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017

O Município de Alexânia - Estado de Goiás faz saber aos interessados que estará realizando no dia 28 de Novembro de 2017, às 08h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preço para aquisições futuras de camisetas. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site
www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 10 de Novembro de 2017.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A22A3FBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da licitação referente à **Concorrência Pública Nº 001/2017**, **"republicação"** do Tipo "Menor Preço, Global", **Processo Nº 8257/2017**, destinado a Contratação de Empresa para **Execução de Obras de Construção de Centro Especializado em Reabilitação - Física e Intelectual,** neste Município; conforme **Transferência de Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde** para o Fundo Municipal de Saúde, **proposta nº 10701551000116001** publicado pela Portaria nº 899, de 5 de maio de 2016 do **Ministério de Estado da Saúde**, como segue:

Empresa Vencedora:

ESPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ/MF: 07.124.872/0001-00).

Valor total global: **R$ 2.319.241,94** (Dois milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

O valor total da presente licitação é de **R$ 2.319.241,94** (Dois milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)**.**

A Ata da Sessão e Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **10** de **Novembro** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:41AEF5FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 273/2017

PORTARIA-SA Nº 273. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 09 de novembro de 2017, à cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:FC4688B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 040/2017

PORTARIA GAB N.º 040/2017.
Aparecida do Rio Doce, 20 de outubro de 2017.

"Autoriza a realização de Depreciação do Patrimônio Municipal"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Comissão de Avaliação de Patrimônio e obedecendo às exigências contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Comissão de Avaliação de Patrimônio a efetuar o procedimento de depreciação dos bens móveis relacionados no processo de Leilão Público nº 001/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E7852426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 262/2017

DECRETO/ADMIN. Nº. 262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas Municipais e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o Feriado Nacional de Finados no dia 02 de novembro de 2017, quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Administrativas Públicas Municipais no dia 03 (três) de novembro de 2017, reabrindo normalmente no dia 06 (seis) de novembro de 2017 no horário normal de funcionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:90FA1A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 263/2017

DECRETO/ADMIN. Nº 263. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

"FICA ESTENDIDO FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, REDE BANCÁRIA, CORREIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o feriado no dia 15 de novembro de 2017, data em que comemora o Dia da Programação da Republica do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado no dia 17 de novembro de 2017, data em que comemora o 25º aniversário de Emancipação Política do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estendido Feriado Municipal nas Repartições Públicas Municipais, rede Bancárias e Correios no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2017, data em que comemora o 25º aniversário de Emancipação Política do Município, respectivamente quinta e sexta, reabrindo normalmente no dia 20 (vinte) de novembro de 2017, segunda- feira, com expediente normal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais serão mantidas sob plantão mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:CC8D052D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 151, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento daEducação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Vânia Severino Lima, Portador do CPF sob o nº 360.557.271-53, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 14 de novembro de 2017, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Jataí- GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Capacitação PNAIC).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária,a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o iten1.1do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:3C0BF101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 152 , 10 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 14 de novembro 2017, no veículo Van - placa PQJ-1819, à cidade de Goiânia-Go a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

rt. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o iten 2.1do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:5DB87ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 153 de 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento daEducação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SONIA GOMES QUEIROZ SILVA, Portador do CPF sob o 588057451-20, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 14 de novembro de 2017, no veículo Gol- placa PQE - 1713, à cidade de Jataí- GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$30,00 (Trinta reais), conforme autoriza os itens1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:74B4C6FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 005/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 005/2017	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 08/2017**

Processo	**004561/2017.**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal - T 10M³, G 1m³ e Q 3,5m³, com fornecimento dos cilindros em comodato, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.**
Promitente Fornecedor	**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0023-41, Sediada na Avenida Fraud Rassi, nº 726, Vila Jaraguá , Goiânia – GO, CEP nº 74.655-030.
Itens Registrados	**01, 02 e 03.**
Valor total estimado da ata de registro nº 05, do pregão 08/2017	R$ 17.188,96 (dezessete mil cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)
Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 10/11/2017 a 10/11/2018.
Forma Pagamento	De acordo com o fornecimento de itens licitados, com o prazo de ate 30 dias após a emissão da respectiva nota fiscal.
Recurso	Ordinários
Data da assinatura	**10/11/2017**

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 10 de Novembro de 2017.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:31EB67BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02129/2017 - CONTRATO 002-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02129/2017 - Contrato 002-A/2017, cujo objeto é deste e a realização dos serviços de limpeza de Passeios Públicos, Lotes e Ruas da cidade, visando a manutenção da limpeza urbana. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(a** MARCKS ADANN GONÇALVES DE AZEVEDO. CNPJ/CPF 058.782.061-61, com valor de R$ 1.250,00 (mil reais e duzentos e cinquenta reais). Data 02/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:0642113B

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02176/2017 - CONTRATO 002-C/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02176/2017 - Contrato 002-C/2017, cujo objeto e a prestação do serviço de limpeza de ruas e passeios públicos. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS,** inscrito no CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44,e do outro lado a **CONTRATADA:** KETLLYN AMARO MOREIRA inscrito no CPF sob o nº 076.871.931-30 com valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais). Data 02/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:33C89640

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02008/2017 - CONTRATO 002-D/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02008/2017 - Contrato 002-D/2017, cujo objeto é deste e a realização dos serviço de reforma da cerca e roçagem do local onde fica a antena de TV do município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(a):** JOSIAS BATISTA DE JESUS. CNPJ/CPF 323.855.011-04, com valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). Data 02/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:E5623B87

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02178/2017 - CONTRATO 002-E/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02178/2017 - Contrato 002-E/2017, cujo objeto é deste e a realização dos serviços de limpeza de Passeios Públicos, Lotes e Ruas da cidade, visando a manutenção da limpeza urbana. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(a):** DANILO ROMULO NERES DOS SANTOS. CNPJ/CPF 701.881.071-00, com valor de R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais). Data 02/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:F6E40E3C

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02130/2017 - CONTRATO 002-F/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 02130/2017 - Contrato 002-F/2017, cujo objeto é deste e a realização dos serviços de limpeza de Passeios Públicos, Lotes e Ruas da cidade, visando a manutenção da limpeza urbana. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(a): CLEOMAR FERREIRA DA CRUZ**. CNPJ/CPF 701.881.071-00, com valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais). Data 02/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:119152A5

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02216/2017 - CONTRATO 003-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 02216/2017 - Contrato 003-A/2017, cujo objeto é deste e a realização dos serviços de limpeza de Passeios Públicos, Lotes e Ruas

da cidade, visando a manutenção da limpeza urbana. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(a): ALESSANDRA INÁCIO MARTINS DE OLIVEIRA**. CNPJ/CPF 042.190.121-76, com valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)**. Data 03/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:D8313D42

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02018/2017 - CONTRATO 003-C/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 02018/2017 - Contrato 003-C/2017, cujo objeto é deste e a realização dos serviços de limpeza de Passeios Públicos, Lotes e Ruas da cidade, visando a manutenção da limpeza urbana. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(a):** Simone Gomes de Sá da Cruz. CNPJ/CPF 017.318.551-76, com valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)**. Data 03/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:8C667012

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02296/2017 - CONTRATO 0016-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02296/2017 - Contrato 0016-A/2017, cujo O objeto do presente contrato, a prestação do serviço para podar de árvores do município de Cachoeira de Goiás. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADA:** IRINEU SANTOS DA HORA. CNPJ/CPF: 829.727.531-00, com valor de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). Data 16/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:2642A915

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02305/2017 - CONTRATO 018-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02305/2017 - Contrato 018-A/2017, cujo objeto é deste e a realização dos serviços de manutenção do cemitério público do município de Cachoeira de Goiás. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(a): José Sandoval de Sena**. CNPJ/CPF 751.882.524-49, com valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais)**. Data 18/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:AAC00C41

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02217/2017 - CONTRATO 003-B/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02217/2017 - Contrato 003-B/2017, cujo objeto é deste e a realização dos serviços de limpeza de Passeios Públicos, Lotes e Ruas da cidade, visando a manutenção da limpeza urbana. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(a):** Raquel Santana de Araújo. CNPJ/CPF 042.190.121-76, com valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)**. Data 03/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:136765BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02173/2017 - CONTRATO 002-B/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02173/2017 - Contrato 002-B/2017, É objeto do presente contrato prestação dos serviços de lavagem de uniformes (bermudas, camisas, coletes infantis e adultos e meiões), pertencentes aos atletas do Cachoeira Esporte Clube. **CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** DIVANIA CORDEIRO DA SILVA LEDA CNPJ/CPF: 007.815.511-88, com valor de R R$ 1.000,00 (Hum mil reais) .Data 02/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:8FDA2132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02343/2017 - CONTRATO 026-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02343/2017 - Contrato 026-A/2017, É objeto do presente contrato a prestação do serviço de limpeza, conservação e higienização a serviço da secretaria de administração **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás , inscrito no CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44, e **CONTRATADO(A):** VANUSA CALIXTO DA SILVA. CNPJ/CPF: 939.660.401-15, com valor de **$ 1.950,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais)** Data 26/10/2017

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:4F81C608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 02213/2017 - CONTRATO 031-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 02213/2017 - Contrato 031-A/2017, cujo objeto é deste e a realização dos serviço apresentação artística de show musical com a dupla DANIEL E SAMUEL **no dia 10/11/2017,** por ocasião do aniversario de 64 anos do município de Cachoeira de Goiás-Goiás. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(a):** D & S Comercio e Serviços Artigos Culturais e Entreterimento – LTDA -- ME. CNPJ/CPF **03.945.121/0001-02/0001-**

22, com valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**Data 31/10/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:67E82A04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 037/2017

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 037/2017 3º SESSÃO O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagens no perímetro urbano de Campos Belos-GO, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Belos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência, a realizar-se no dia 24.11.2017, com início às 09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações:
www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 09 de novembro de 2017.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1E1B8B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO N.º 202/2017

DECRETO N.º 202/2017 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera o Sr. **Ueliton Modesto Costa**, do cargo de Diretor de Limpeza Urbana e Iluminação.
Art. 2. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:96F9159E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.133/2017

Errata da Portaria nº 1.133/2017

Onde se lê:

Portaria 1.133/2017
18 de outubro de 2017.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o Sr. **Ariovaldo Oliveira Paiva**, do cargo de Assessor de Engenharia Civil e Arquitetura, com lotação na Prefeitura Municipal de Campos Belos.

Art. 2. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Leia-se:

Portaria 1.133/2017 De 31 de outubro de 2017.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o Sr. **Ariovaldo Oliveira**, do cargo de Assessor de Engenharia Civil e Arquitetura, com lotação na Prefeitura Municipal de Campos Belos.

Art. 2. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C586B8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.146/2017

Portaria nº 1.146/2017 De 07 de novembro de 2017

"DISPÕE SOBRE RETORNO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Calos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retorna a funcionária pública municipal Sr.ª **Tânia Márcia de Moraes Oliveira,** licença de interesse particular, à sua função de origem a partir de 07/11/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1BF983A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.149/2017

Portaria nº 1.149/2017 De 09 de novembro de 2017

"REVOGA PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornam sem efeito as portarias de números 1.130/2017 e 1.131/2017, ambas de 31 de outubro de 2017 e portaria nº 1.132/2017 de 01 de novembro de 2017 desde a data de suas edições e publicações, ficando as mesmas revogadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4B29BD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.150/2017

Portaria nº 1.150/2017 De 09 de novembro de 2017

"DISPÕE DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Calos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispõe a funcionária pública municipal Sr.ª **Tânia Márcia de Moraes Oliveira,** para prestar serviços á Secretaria de Educação, Cultura e Esporte para o Estado de Goiás, a partir do dia 08/11/2017 á 31/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5CC14C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.141/2017

Campos Belos, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à servidora **GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR**, portadora do CPF de nº: 633.676.881-34, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que exerce o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, quando em viagem com a finalidade de participar da **formação do PNAIC,** no dia 08 de novembro, na cidade de Posse – GO, com saída no dia 08/11/2017 às 04:00 horas e chegada à sede no dia 08/11/2017 ás 20:00 horas.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 08 de novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 07 de novembro de 2017.

GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:152DC478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.142/2017

Campos Belos, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à servidora **Cleonice Gomes de Almeida Cardoso**, portadora do CPF de nº: 821.057.821-91, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica, quando em viagem com a finalidade de participar da **formação do PNAIC,** no dia 08 de novembro, na cidade de Posse – GO, com saída no dia 08/11/2017 às 04h00min horas e chegada à sede no dia 08/11/2017 ás 20h00min horas.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 08 de novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 07 de novembro de 2017.

CLEONICE GOMES DE ALMEIDA CARDOSO
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FFEB1E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.143/2017

Campos Belos, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à servidora **Andréia dos Santos Almeida**, portadora do CPF de nº: 963.898.851-72, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que exerce o cargo de Coordenadora de Projetos Especiais, quando em viagem com a finalidade de participar da **formação do PNAIC,** no dia 08 de novembro, na cidade de Posse – GO, com saída no dia 08/11/2017 às 04h00min horas e chegada à sede no dia 08/11/2017 ás 20h00min horas.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 08 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 07 de novembro de 2017.

ANDRÉIA DOS SANTOS ALMEIDA
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5F6B31F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.144/2017

Campos Belos, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à servidora **Mônica Cristina Sierra Bressiani**, portadora do CPF de nº: 491.477.301-53, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que exerce o cargo de Coordenadora Geral, quando em viagem com a finalidade de participar da **formação do PNAIC,** no dia 08 de novembro, na cidade de Posse – GO, com saída no dia 08/11/2017 às 04h00min horas e chegada à sede no dia 08/11/2017 ás 20h00min horas.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 08 de novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 07 de novembro de 2017.

MÔNICA CRISTINA SIERRA BRESSIANI
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:114321D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.145/2017

Campos Belos, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à servidora **Rosália Teixeira Lima**, portadora do CPF de nº: 972.788.821-68, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que exerce o cargo de Coordenadora Educação Infantil, quando em viagem com a finalidade de participar da **formação do PNAIC,** no dia 08 de novembro, na cidade de Posse – GO, com saída no dia 08/11/2017 às 04h00min horas e chegada à sede no dia 08/11/2017 ás 20h00min horas.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 08 de novembro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 07 de novembro de 2017.

ROSÁLIA TEIXEIRA LIMA
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9A5C90EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMOS DE VALOR Nº 436/2017 DE ACRÉSCIMOS DE VALOR AO CONTRATO N°461/2016

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Credenciado: KERLY STEFANE SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF sob nº 035.869.801-40, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº55,Quadra 01 Lote 0, Vila Indiara, Cidade de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prestação de serviços de Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde Epidemiológica e da Atenção Básica de saúde. **CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E PAGAMENTO:** o presente termo aditivo de acréscimo a credenciada passará a receber o valor mensal de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais), **CLAUSULA TERCEIRA**: **DO PRAZO:** O presente termo aditivo de acréscimo de valor terá vigência de 04 (quatro) meses. **CLAUSULA SÉTIMA:** dos recursos orçamentários n° 01.2041.10.305.1060.3.3.90.34.00 FICHA 387. **AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**

Data de assinatura do aditivo: 02/08/2017.Indiara-GO, 10 de Novembro de 2017

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:28047BE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
Credenciado: ANA MARIA FERNANDES SIQUEIRA, portadora do CPF sob nº 959.794.171-68, residente e domiciliada na Cidade de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem no Hospital Municipal de Indiara – Goiás.
Valor: R$ 10.899,93 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sessenta e três centavos).
Dotação Orç:
01.2039.10.302.1060.3.3.90.34.00 Ficha 376.
Prazo Do Contrato: 09 (nove) meses.
Data Da Assinatura: 03/04/2017.

Indiara-GO, 10 de Novembro de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5EBFE0A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2017 TERMO E CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
CREDENCIADO: LUCÉLIA ALVES SILVA, portadora do CPF sob nº 023.868.221-84, residente e domiciliada na Rua Dona Leonina Soares, Quadra N Lote 11, s/n, Casa 02,Bairro Alto da Primavera na Cidade de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapeuta no Centro de Saúde da Mulher de Indiara – Goiás.
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Dotação Orç:
01.2049.10.301.1060.3.3.90.36 Ficha 361
Prazo Do Contrato: 02 (dois) meses.
Data Da Assinatura: 03/07/2017.

Indiara-GO, 10 de Novembro de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6F9DE7B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 466/2017 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N°393/2016

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO: LUCÉLIA ALVES SILVA, portadora do CPF sob nº 023.868.221-84, residente e domiciliado na Rua Dona Leonina Soares, Quadra N Lote 11, s/n, Casa 02,Bairro Alto da Primavera na Cidade de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapeuta no Centro de Saúde da Mulher de Indiara – Goiás. **CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Considerando o interesse recíproco entre as partes de alterar o período de vigência do INSTRUMENTO DE CONTRATO, onde em razão, fica prorrogada a vigência do contrato primitivo ate 30 de setembro de 2017. **AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**
Data de assinatura do aditivo: 31/08/2017.

Indiara-GO, 10 de Novembro de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7C34EF83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
CONTRATADO: NATHALIA PIERSON BROM VIEIRA, portadora do CPF sob nº 038.211.351-90, residente e domiciliada na Travessa Maril, Quadra 28 Lote 12, s/n, Setor Vale do Sol, na Cidade de Indiara – Goiás.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Prestação de serviços de psicóloga no CAPS de Indiara – Goiás.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orç:
01.2034.10.301.1060.3.3.90.36 Ficha 347
Prazo Do Contrato: 03 (três) meses.

Data Da Assinatura: 02/10/2017.

Indiara-GO, 10 de Novembro de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FE5BCD13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
CREDENCIADO: LUCÉLIA ALVES SILVA, portadora do CPF sob nº 023.868.221-84, residente e domiciliado na Rua Dona Leonina Soares, Quadra N Lote 11, s/n, Casa 02,Bairro Alto da Primavera na Cidade de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapeuta no Centro de Saúde da Mulher de Indiara – Goiás.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Dotação Orç:
01.2040.10.301.1060.3.3.90.36 Ficha 347
Prazo Do Contrato: 02 (dois) meses.
Data Da Assinatura: 02/10/2017.

Indiara-GO, 10 de Novembro de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D54ACDB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA - Gestora do FMS.
CREDENCIADO: QUEZIA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF sob nº 010.328.971-20, residente e domiciliada na Cidade de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem no Hospital Municipal de Indiara – Goiás.
Valor: R$ 3.633,21 (três mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).
Dotação Orç:
01.2039.10.302.1060.3.3.90.34.00 Ficha 377
Prazo Do Contrato: 02 (dois) meses.
Data Da Assinatura: 02/10/2017.

Indiara-GO, 10 de Novembro de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EF34BC96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOW NO REVELLION 2017

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARCOS ANTÔNIO GAETAN-ME	ADM nº 047/2017	R$ 23.000,00
CNPJ nº: 11.139.736/0001- 61		

Vigência do Contrato: 08/11/2017 à 10/01/2017
Data da Assinatura do contrato: 08/11/2017
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 07 – SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO. 18.695.0019.2-019 – Atividades da Secretaria de Turismo, Ind. Com. Desporto. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Marcos Antonio Gaetan – Repr. Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:36AC89A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE PARA O PERÍODO 2018-2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO Nº 079/2017

Montividiu do Norte – GO, 24 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre a homologação do Plano Municipal de Saúde de Montividiu do Norte para o período 2018-2021 e da outras providencias".

A **Prefeita Municipal de Montividiu do Norte** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Artigo 1º - **Fica homologado** o Plano Municipal de Saúde de Montividiu do Norte para o período 2018-2021, à vista da aprovação do Conselho Municipal de Saúde em 31 de agosto de 2017, consagrando como verdadeiros os dados nele contidos bem como sua aplicabilidade à realidade e necessidade deste município.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:92D4AB3C

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO FERIANDO ESTADUAL."

Decreto de n.º 077/2017

MONTIVIDIU DO NORTE, 09 DEOUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre antecipação do feriando estadual."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Calendário Escolar Municipal de Montividiu do Norte é de acordo com o Calendário Escolar Estadual para o atendimento do Transporte Escolar aos educandos. Fica antecipado o feriado estadual de 24 de outubro de 2017, comemorativo ao lançamento da pedra fundamental de Goiânia para o dia 16 do mesmo mês, de acordo com a Lei nº 19.850 de 03 de outubro de 2017, no âmbito desta municipalidade.
Art. 2º. Fica determinado que os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Limpeza Pública Municipal, funcionarão da seguinte forma:
Saúde funcionará no dia 16 de outubro apenas emergência e urgência.
Limpeza Urbana Funcionará normalmente no dia 16 de outubro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DIAS 09 DE OUTUBRO DE 2017 (09/10/2017).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8D12F197

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E RECESSO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Decreto de n.º 076/2017

MONTIVIDIU DO NORTE, 09 DEOUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo e recesso escolar e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2017, no âmbito administrativo desta municipalidade devido ao **Feriado Nacional Nossa Senhora Aparecida e o Recesso Escolar** previsto no Calendário Escolar Municipal.

Art. 2º. Fica determinado que os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Limpeza Pública Municipal, funcionarão da seguinte forma:
Saúde funcionará no dia 12 e 13 de outubro apenas emergência e urgência.
Limpeza Urbana Funcionará normalmente no dia 13 de outubro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DIAS 09 DE OUTUBRO DE 2017 (09/10/2017).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0040F7A9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Srª **GLAUCIA DE FATIMA ROSA MACHADO,** funcionária pública municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a comparecer na Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para trata de assuntos relacionados ao seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para que a mesma possa assumir suas funções mediante esta convocação.

Informamos que foram convocados todos os servidores público municipais pelo Decreto de nº 008/2017 do dia 02 de Janeiro de 2017 e a mesma já foi convocada no dia 11 de setembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prezada Senhora
GLAUCIA DE FATIMA ROSA MACHADO
DD. Funcionária Pública Municipal.
Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CB9D70CD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Srª **Valmira Alves Pereira Barbosa,** funcionária pública municipal, no cargo de Merendeira, a comparecer na Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para trata de assuntos relacionados ao seu cargo de Merendeira para que a mesma possa assumir suas funções mediante esta convocação no Centro Municipal de Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda.

Informamos que foram convocados todos os servidores público municipais pelo Decreto de nº 008/2017 do dia 02 de Janeiro de 2017 e a mesma já foi convocada no dia 11 de setembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prezada Senhora
VALMIRA ALVES PEREIRA BARBOSA
DD. Funcionária Pública Municipal.
Montividiu do Norte- GO

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8479DA3A

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE COM EFEITO DE COLOCAR SERVIDOR EFETIVO A DISPOSIÇÃO DE ÓRGÃO ESTADUAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto de n.º 075/2017

MONTIVIDIU DO NORTE, 25 DESETEMBRO DE 2017.

> "Dispõe com efeito de colocar servidor efetivo a disposição de órgão Estadual, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (AGRODEFESA) o servidor municipal **JOSÉ ALMIR FREIRES DOS SANTOS**, ocupando o cargo de Fiscal de Postura e Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 25 de setembro de 2017 com ônus para esse município.
Art. 2º. Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar à AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (AGRODEFESA) toda documentação referente à disposição do servidor devendo ser anotado o presente ato no dossiê do servidor.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DE SETEMBRO DE 2017 (25/09/2017).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3581164D

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO/BANCO DO POVO

DECRETO Nº 074 / 2017

MONTIVIDIU DO NORTE, 25 DESETEMBRO DE 2017.

> "Dispõe sobre disposição de servidor para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo.

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte do Estado de Goiás, a Senhor (a) **JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público o Srº. **SALLES VITAL DE MELO**, portador do CPF nº 056.321.621-25, exercente do cargo **contrato tempo determinado/processo seletivo**, lotado na **função de Auxiliar Administrativo**, para exercer suas funções junto ao Banco do Povo de Goiás. Coloco à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo, com ônus do vencimento para a origem e ônus da Gratificação de Estímulo Funcional para o Estado de Goiás.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Setembrode 2017.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C2EF8BFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GO. Aviso de Licitação.O Município de Mutunópolis – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, conforme a seguir:
PROCESSO 2807/2017 – Pregão Presencial nº 011/2017 – Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar, para atender ao Município de Mutunópolis.**

Data: 28/11/2017, Início da Sessão: 13h00min.

Pregoeira: Thaciana Ferreira de Miranda Leal.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: (62) 3382-6223, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:46C30D32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIAMENTO DO PREGÃO 026-2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna publico que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 026/2017; **Data e Horário:** 10/11/2017 as 09h00min; **Objeto: Aquisição de veículo automotor utilitário do tipo (Pick-up) para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, por falta de interessados teve sua reabertura **PRORROGADA** para o dia **24/11/2017 as 09h00min** conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 10/11/2017.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:3B692BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOn. 002/2017; **Data e Horário:** 10/11/2017 as 08h30min; **Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Reforma do Hospital Municipal de São Luiz do Norte - GO**, tendo como fonte de recursos do **Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Estado de Saúde**, anteriormente **ADIADA** para o dia **24/11/2017 as 09h00min**, tendo em vista o não cumprimento do prazo previsto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, fica **ADIADA** para o dia **28/11/2017 as 09h00min**,, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 10/11/2017.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:53804498

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE APRECIAÇÃO DE RECURSOS PREGÃO PRESENCIAL Nº – 006/2017

ATA DA SESSÃO DE APRECIAÇÃO DE RECURSOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº – 006/2017

Aos dias do mês de 09 de Novembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro e membros da equipe de apoio do Pregão em referência, designados pelo **Decreto Nº 13.358/17 02 de Janeiro de 2017**, para análise do(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) licitante(s) **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** contra decisão proferida na sessão pública de licitação do dia 07 de Julho de 2017 de 2017, em relação ao item 55 . O recurso foi protocolizado sob n.º 2017021911 respectivamente, e apensado(s) ao presente processo.

I. HISTÓRICO:

Por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, foi solicitada **aquisição de Maquinas, Equipamentos hospitalar e odontológico material de informática e moveis permanentes, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde,** foi adotada a modalidade licitatório pregão presencial do tipo menor preço por item, para buscar a melhor proposta para a aquisição dos produtos solicitados. O aviso de licitação convocando os interessados foi publicado no dia 21 de Junho de 2017, nos jornais: Diário Oficial do Estado de Goiás, Diário Oficial da União e Diário da Manha, e realizaram-se a Sessão Pública do Pregão no dia 07 de Junho 2017 às 08h00minh horas, tendo sido credenciadas as seguintes empresas:

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF
1	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	79.805.263/0001-28
2	IBI LIFE MEDICAL	10.493.078/0001-49
3	SALK MEDICAL SERV E COM DE PROD PARA SAUDE LTDA-EPP	20.102.529/0001-23
4	ORTOSINTESE IND E COMERCIO LTDA	48.240.709/0001-90
5	BAUMER S.A	61.374.161/0001-30
6	HOSPCOM EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA	05.743.288/0001-08

Em razão do disposto no art. 4º, inc. VIII, da Lei 10.520/2002, restaram classificadas para a etapa de lances do(s) item(s) as seguintes empresas:

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	79.805.263/0001-28	KSS	R$ 24.600,00	R$ 24.600,00	Sim
2	IBI LIFE MEDICAL	10.493.078/0001-49	INPROMED	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	Sim
3	SALK MEDICAL SERV E COM DE PROD PARA SAUDE LTDA-EPP	20.102.529/0001-23	SISMATEC/4LE+COMMAND	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	Sim
4	ORTOSINTESE IND E COMERCIO LTDA	48.240.709/0001-90	ORTOSINTESE	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	Sim

Passou-se, assim, à etapa de lances verbais e sucessivos efetuados pelas empresas, que depois da fase negociação foram consideradas potenciais vencedoras as licitantes nas ordens seguintes:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	79.805.263/0001-28	R$ 24.600,00
2	IBI LIFE MEDICAL	10.493.078/0001-49	R$ 30.000,00
3	SALK MEDICAL SERV E COM DE PROD PARA SAUDE LTDA-EPP	20.102.529/0001-23	R$ 50.000,00
4	ORTOSINTESE IND E COMERCIO LTDA	48.240.709/0001-90	R$ 50.000,00

Passando a fase de lance e negociação foi para a Habilitação, a qual todas as empresas vencedoras pelo o menor preço foram Habilitadas, e passando assim para a Manifestação de recurso a qual a empresa **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** manifestou o interesse de interpor recuso contra a decisão da Comissão de ter classificado a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO MEDIDO LTDA** em relação aos item 55 pois segundo a recorrente o produto cotado pela citada empresa estão fora dos parâmetros exigido no termo de referencia Edital Normativo sendo assim não atende as necessidade do Município. Dessa forma o pregoeiro notificou a recorrente para que no prazo de 03 (três) dias úteis, apresente por escrito às razões do recurso, bem como notificou os outros licitantes para que no prazo de 03 (três) dia úteis, depois de expirado o do recorrente, apresentem as contra razões, esclarecendo que o processo desde já está franqueado aos participantes. O pregoeiro declarou a suspensão da seção do pregão em relação ao objeto licitado, até a apreciação do recurso. Passando o prazo à empresa **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ,** protocolou o recurso com o nº de processo nº 2017021911. E a Empresa **KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MEDIDO LTDA** o contra recurso com o nº de processo nº 2017023026**.**

II – DAS RAZÕES e CONTRA-RAZÕES RECURSAIS:

Recorrente: Empresa SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Por intermédio da petição protocolizada tempestivamente nesta Prefeitura manifestou-se a recorrente, em síntese, nos seguintes termos:
No dia da realização da sessão publica não foi possível ser realizada uma analise técnica das propostas, pelo motivo da ausência de técnicos capacitados de responsabilidade da área medica, sendo assim seria realizado posteriormente após apresentação do recurso e contra – recurso um analise técnico sobre as especificações do produto, apresentado pelas empresas **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA e KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MEDIDO LTDA.**
Após analisar as propostas de preços apresentados pelas proponentes **KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MEDIDO LTDA** classificada em 1º e a **IBI LIFE MEDICAL LTDA** classificadas em 2 no item 55 do Anexo I do termo de referencia, constamos que os equipamentos não compreendem as exigências das especificação técnicas mínimas solicitada do equipamento no termo de referencia do edital normativo. "O equipamento apresentado pelas empresas não possui PAINEL ELETRONICO, para fins de utilização pelo cirurgião ou equipe medica, não sendo possível e não permitido ajuste durante procedimento cirúrgico. Os equipamentos ora ofertado possuem apenas controle de luminosidade na cúpula dos Focos Cirúrgicos desde modo para os cirurgiões médicos e equipe técnica é incapaz durante um procedimento cirúrgico realizar ajuste do foco cirúrgico.
É de conhecedor de todos que laboram da área medica especialmente quanto a salas cirúrgicas, que a tendência e cada dia prevenir o máximo possível contra possível contra contaminação e bactérias hospitalares.
O Painel eletrônico fora do campo cirúrgico serve para isso, manter 100% estéril e somente se consegue fazer todos o controle de intensidade e luminosidade com o Painel eletrônico fora do campo cirúrgico.
Diante dos fatos exigimos a desclassificação das empresas **KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MEDIDO LTDA** e a **IBI LIFE MEDICAL LTDA.** Conforme condições estabelecidas no Edital Normativo nº 006/2017.

III - CONTRA-RAZÕES:

Empesa KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MEDIDO LTDA.

A Recorrida: **KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MEDIDO LTDA** Por intermédio da petição protocolizada tempestivamente nesta Prefeitura manifestou-se a recorrida, em síntese: A empresa recorrente apresentou recurso contra a decisão do pregoeiro que classificou a proposta da empresa **KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MEDIDO LTDA** , quanto ao item 55, relatando as seguintes falsas informações: " Não possuem PAINEL ELETRONICO, para fins de utilização pelo cirurgião ou equipe medica, não sendo possível e

não permitindo ajuste durante o procedimento cirúrgico. Baseado nessa informação se vale perguntar, onde ligar-se o equipamento , ajustar temperatura de cor e controlar-se a intensidade luminosa de um foco cirúrgico ?
Por se tratar de um equipamento que possui alta tecnologia de caráter eletrônico, pois possuem placas de led´s, todas estas funções estão bem definidas em um sistema eletrônico com teclado tipo membrana de fácil higienização.Aqui neste ponto, merece que destaquemos que os descritivos utilizados na licitação em epigrafe foram extraídos do Fundo Nacional de Saúde. Acessando a pagina do PROCOT, pode-se consultar os fabricante que participa da elaboração e atendem integralmente, ao solicitado. Outro ponto que merece destaque é sobre a questão da esterilidade dos focos cirúrgicos, nosso foco possui índice de proteção IPx 54, onde as cúpulas são totalmente vedadas e invioláveis, possibilitando a assepsia completa do foco sem causar dano. Tal situação de assepsia não é possível no foco ofertado pela empresa SALK, uma vez que a cúpula do foco não é totalmente vedada. Sendo que foi comprovado que a empresa **KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MEDIDO LTDA** atendeu todas as condições estabelecidas no edital normativo pedimos o não acolhimento das argumentações da empresa recorrente por não ter fundamento.

IV- DO PARECER TECNICO
Como o item licitado se trata de um equipamento Hospitalar, foi solicitado que o profissional que formulou o descritivo e que participou todo processo licitatório, para que apresentasse um perecer técnico sobre o que apresentou a recorrente em seu recurso no que diz a respeito do equipamento ofertado pela empresa classificada em 1° lugar , que em síntese diz:
Em resposta a solicitação de **RECURSO** apresentado pela empresa **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** contra decisão que classificou a proposta das empresas KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA e IBI LIFE MEDICAL LTDA, referente ao item FOCO CIRÚRGICO DE TETO constante do pregão presencial 06/2017, alegando que os equipamentos apresentados pelas referidas empresas não possuem Painel Eletrônico para fins de utilização pelo cirurgião ou equipe técnica, informamos que:
Cumprimos com extremo rigor a lei 8.666/93 de Licitações e Contratos Públicos, no qual tivemos livre e irrestrita participação no pregão 06/2017 por parte de no mínimo três empresas, o qual classificou vencedora do referido item – FOCO CIRÚRGICO DE TETO, a proposta em lance, mais vantajosa, a saber:

KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	R$ 24.600,00
IBI LIFE MEDICAL LTDA	R$ 30.000,00
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 50.000,00
ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 50.000,00
BAUMER S.A	R$ 53.000,00
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 82.000,000

A onerosidade é visível repelida pela vencedora que ofertou menor preço, portanto, que delineou a modalidade, ou seja, cumpriu com disposto em lei.
A qualidade primada na objetividade da equipe técnica que elaborou o edital avalia como preciosismo o questionamento feito pela empresa SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA em relação aos painéis de controle, os quais constam na descrição do produto apresentados pela empresa ganhadora na proposta de preço pregão 06/2017 à comissão de licitação da SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIATUBA como:
Painel de controle: Todas as funções do equipamento (09 níveis de ajuste) podem ser realizadas no moderno painel de controle em LCD que fica localizado no BRAÇO DA CÚPULA, e é protegido por uma membrana em policarbonato facilitando a limpeza e desinfecção do conjunto e outro FIXADO NA PAREDE e VIA MANOPLA de focalização existente no centro da cúpula.
Sendo assim, não procede a alegação feita pela empresa **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** no recurso interposto.
Nenhum prejuízo trará aos usuários deste serviço de saúde ou a equipe cirúrgica, prejudicando apenas os cofres do Fundo Municipal de Saúde pela onerosidade de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais) de diferença em relação ao reclamante que figura em terceira colocação.
Diante do exposto e na manutenção aos princípios da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos públicos quanto à proposta mais vantajosa que foi expressa na realização do pregão 06/2017 e de acordo com a equipe técnica que avalia o recurso como preciosismo, haja vista que o objeto final – O bom atendimento ao paciente estará mantido pelos equipamentos dos primeiros colocados no processo, é que na será alterada a licitude do ato administrativo, ora questionado.
IV – DA CONCLUSÃO
Após a análise da ata de abertura e julgamento e o manifesto de interesse de interposição de recurso da empresa **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** constante da ata de abertura da sessão no dia 07 de Julho de 2017, onde foi aberto prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, e franqueado o mesmo prazo para as contra razões para empresa **KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTD**A os quais foram liberados pelo pregoeiro e equipe de apoio, conforme consta na ata de abertura. Após a interposição do recurso pela Recorrente e as contra razão apresentada pela recorrida, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram os argumentos apresentado pelo Recorrente, em sua peça recursal. Analisado o recurso o Pregoeiro e a
Equipe de Apoio chegaram à conclusão, que o equipamento que a empresa **KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA** apresentou em sua proposta em relação ao item 55, apresenta parâmetros e característica que não tará nenhum prejuízo ao paciente que necessitar do atendimento , portanto esse recurso não tem fundamento e será mantido o resultado , da 1° ata que classifica o empresa **KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA** em 1° lugar no referido item. Por oportuno**,** é submetido o presente processo licitatório ao Senhor Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do inciso XXI, do artigo 4º da Lei 10.520/02, para o julgamento do recurso e impugnações apresentadas. Caso o Senhor Gestor entenda pelo acolhimento do recurso, faça encaminhar os autos ao Pregoeiro para restaurações das fases onde ocorreram os atos impugnados, na forma do inciso XIX do artigo 4º da Lei 10.520/02.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

MARCIA HELENA VIEIRA
Equipe de Apoio

IZABEL LAURENTINO DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:77F9FDB1